

Zimbra**lazaro.queiroz@tjam.jus.br**

Esclarecimento referente ao pregão 28/2019 UASG:925866

De : Diego Santos - Prospera Licitação
<licitacao@prosperacomercial.com>

Qui, 25 de jul de 2019 08:51

📎 1 anexo

Assunto : Esclarecimento referente ao pregão 28/2019
UASG:925866

Para : cpl@tjam.jus.br

Bom dia senhor pregoeiro, entro em contato para esclarecer uma questão referente a este pregão eletrônico no qual desejamos saber se serão aceitos cartuchos de toners compatíveis, 100% novos e lacrados para os itens 6, 7, 8 e 9 visto que não ficou clara a aceitação destes itens no edital?

São considerados similares (compatíveis) os produtos originais de fábrica que têm a mesma natureza e medidas, mesmo efeito, idêntico rendimento e utilizam matéria-prima nova desde a carcaça, passando pelos circuitos, até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora.

Vale ressaltar que nos Acórdãos 3.232/2013 e 3.233/2013 do Tribunal de Contas da União: "não se admite, como regra, a especificação de marca para aquisição de cartuchos para impressoras. No entanto, o Tribunal admitiu esse tipo de exigência quando os equipamentos em que os cartuchos serão utilizados estiverem em período de garantia e os termos de garantia previrem que ela somente se aplicará caso os produtos neles utilizados sejam originais (Acórdão 860/2011-Plenário). "

A impressora estando em garantia gostaria de saber qual o número do processo do qual foi adquirida?

Desde já agradeço, aguardo retorno.

Att,

Leonardo Lima

Depto. Licitações

Fone: (11) 2458-5353



Livre de vírus. www.avast.com.
